



Decreto n.º 10 /2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,*

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado do dia 1º de maio – Dia do Trabalho.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

e

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 23 de abril de 2018.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES

Prefeito Municipal